

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 33/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8500110-24.2015.8.06.0101, oriundo da Comarca de Itapipoca,

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** MARIA GEZILENE FREIRE LOPES, como **TITULAR**, em substituição a FRANCISCO MARQUES SAMPAIO e FRANCISCA DAS CHAGAS FREIRE como **SUPLENTE**, para presidirem as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente no Cartório de Registro Civil do Distrito de Arapari da Comarca de Itapipoca, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art.2º- Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

P O R T A R I A N° 2614/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as regras estabelecidas na Resolução do Órgão Especial nº 13, de 04 de setembro de 2014, publicada no Diário da Justiça de 16 de setembro de 2014, e Resolução do Tribunal de Justiça nº 05, de 14 de maio de 2015, publicada no Diário da Justiça de 15 de maio de 2015.

CONSIDERANDO que a designação dos Juízes da Turma Recursal obedecerá aos mesmos critérios de antiguidade e merecimento, que são observados nas promoções dos Juízes para os Órgãos Jurisdicionados, mediante avaliação da Corregedoria Geral da Justiça.

R E S O L V E classificar alternadamente, tendo em vista que a última classificação ocorreu pelo critério de Antiguidade, (Port. 2083/15), as vagas abaixo relacionadas, em virtude do término do biênio da Dra. Valéria Márcia de Santana Barros Leal e do biênio da Dra. Maria Valdenisa de Sousa Bernardo, bem como pela renúncia da Dra. Helga Medved, respectivamente.

VARA/UNIDADE	CRITÉRIO
2ª TURMA RECURSAL	MERECEIMENTO
3ª TURMA RECURSAL	ANTIGUIDADE
3ª TURMA RECURSAL	MERECEIMENTO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de novembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTRARIA N° 2605/2015

Concede elogio funcional a servidores que contribuíram para a conquista do Selo Justiça em Números Diamante no ano de 2015.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 5º, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995;

CONSIDERANDO que o Selo Justiça em Números, instituído pela Portaria nº 186, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), visa ao reconhecimento dos Tribunais que investem na excelência da gestão da informação;

CONSIDERANDO a Portaria nº 125, de 30 de setembro de 2015, do CNJ, a qual define novas regras para concessão do Selo Justiça em Números;

CONSIDERANDO a concessão do Selo Justiça em Números Diamante ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) no 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrido nos dias 24 e 25 de novembro de 2015 em Brasília – DF;

CONSIDERANDO o esforço empreendido por servidores das Secretarias de Planejamento e Gestão, de Tecnologia da